



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N.º1055/2021 – Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Tapira, Estado do Paraná, para o Quadriênio 2022 à 2025 e dá outras providências.

I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei que dispõe sobre o Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Tapira para o quadriênio de 2022 a 2025, contemplará as despesas de capital e outras decorrentes.

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.


VANDERLEI - Relator

III – PARECER:

A Comissão de Justiça e Redação através de seus membros, em análise ao Projeto de Lei N.º1055/2021, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 29 de Novembro de 2021.

Vereadores presentes:

Presidente: Vanderlei Vieira Mendes

Secretário: Alcides Masquietto

Membro: Rosa Lopes Smarzaro